**AUTÓGRAFO NÚMERO 058/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 071/2020**

Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º ......................................................................................................

...................................................................................................................

Parágrafo único. Fica resguardado o imóvel encampado pelo Município, por meio do Decreto nº 11.895, de 6 de fevereiro de 2019, para a construção de novo quartel para o 3º Sugrupamento de Bombeiros de Araraquara.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente